

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 005/2018

Processo Administrativo: 029/2018

Data do Processo: 09/02/2018

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo BUCHI LABORTECHNIK AG, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 2.439,18 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)** em favor de **BUCHI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 14.603.261/0001-00, com endereço na Rua Francisco Glicério, 175, Vila Embaré, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13.271-200, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) tubo de destilação, conjunto de 4, capacidade de 500 mL para o laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO

Presidente